



PORTARIA Nº 145/2022

**“Nomeia Comissão para o
Processo Seletivo Simplificado.”**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, 01 (um) cirurgião dentista, 01 (um) Médico Programa ESF, 01 (um) Médico Pediatra, 01 (um) Médico Veterinário e Educador Social – Técnicas Esportivas, composta pelas seguintes pessoas:

- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4;**
- **Eroni Maier de Andrade, Secretária da Fazenda, matrícula nº 54-0;**
- **Lerci Polla, Professora, matrícula nº 2922-0.**

Art. 2º. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art.3º. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 10 de março de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração